



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 934, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 290-52/2017, datado de 19 de outubro do ano em curso, enviado de ordem do Dr. Jairo Xavier Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios;

CONSIDERANDO as declarações de suspeição dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, Juarez de Siqueira e Silva e Francisco Tenório Neto, lotados na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios, para atuarem nos autos do Procedimento Ordinário n. 0700177-26.2015.8.02.0046;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação encaminhada pelo Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho, Juiz Superintendente do Fórum da Comarca de Palmeira dos Índios, por meio do Ofício n. 485-51/2017; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2017/11625,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ PETRÚCIO FERRAZ e MARIA MADALENA FERREIRA SILVA, Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, lotados na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios, para atuarem nos autos do Procedimento Ordinário n. 0700177-26.2015.8.02.0046, em trâmite na 3ª Vara da suso mencionada Unidade Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de novembro de 2017

[Assinatura]
(15.33/32)